

REGULAMENTO

A presente ação promocional, intitula-se “Viagem Surpresa!” - uma ação levada a cabo por Viagens Abreu S.A., com sede social na Praça da Trindade, n.º 142, 4.º piso, 4000-539 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o n.º único de matrícula e de pessoa coletiva com o número 500297177 e pela Rádio Comercial, S.A., uma sociedade constituída ao abrigo das leis de Portugal, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, sociedade participada da MCR II – MEDIA CAPITAL RÁDIOS, S.A. titular da estação de Rádio designada por RÁDIO COMERCIAL (A RÁDIO Comercial e Viagens Abreu conjuntamente designadas por "Entidades Promotoras").

I - SOBRE O ACESSO À AÇÃO PROMOCIONAL

1º

A quem se destina

1. Esta promoção destina-se a todos os ouvintes da Rádio Comercial, maiores de idade e residentes em Portugal Continental.
2. Não serão admitidos a esta promoção os familiares diretos de colaboradores nem os próprios colaboradores de qualquer empresa das Entidades Promotoras, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com a sociedade e por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com a promoção, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas.
3. Não é permitida a participação de ouvintes com aparelhos que tenham possibilidade de bloquear linhas ou conceder-lhes qualquer vantagem técnica sobre os demais, reservando-se as Entidades Promotoras no direito de proceder judicialmente contra os mesmos.
4. Qualquer participante que atue de má-fé, e participe na Promoção utilizando informação falsa, viciando assim a promoção, se identificado, será automaticamente excluído.
5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta promoção será considerada fraudulenta.

2º

Período da ação

A presente ação desenrolar-se-á a partir de dia 4 de abril de 2022, desde as 7h00 horas, até às 8h00, do dia 8 de abril de 2022. O prémio e o respetivo vencedor são anunciados no dia 8 de abril de 2022, entre as 8h01 e as 9h00 da manhã.

3º

Como participar

1. No período de realização da ação, os ouvintes que preencham os requisitos mencionados no artigo 1º deverão estar atentos à divulgação em antena da Rádio Comercial apelando à participação, o que será realizado entre as 7h00 do dia 04 de abril de 2022 e as 9h00 do dia 7 de abril de 2022.

A Rádio Comercial e as Viagens Abreu, vão oferecer uma viagem para 2 pessoas, sem revelar o destino.

Para participar, os ouvintes devem enviar email para viagensurpresa@radiocomercial.iol.pt, indicando o nome, idade e contato telefónico, juntamente com um áudio em formato Mp3 com a duração máxima de 1 minuto, a explicar porque é que se consideram corajosos e aventureiros

2.

No dia 08 de abril de 2022, 6ª feira, entre as 08h01 e as 09h, será revelado o destino da viagem e o nome do grande vencedor.

As participações são aceites entre as 7h00 do dia 04 de abril de 2022 e as 8h00 do dia 8 de abril de 2022.

O critério de escolha da participação pertence exclusivamente à equipa da Rádio Comercial, e será realizada com base em critérios de originalidade e criatividade dos participantes.

3. Nos termos do artigos 40º e 41º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos, os participantes autorizam as Entidades Promotoras (direta ou indiretamente através dos patrocinadores e seja em antena ou através dos sites de internet ou redes sociais) a, livremente, e a título gratuito, fazerem uso das gravações submetidas pelos ouvintes, a publicá-las e divulgá-las através do site www.radiocomercial.iol.pt incluindo proceder à recolha de imagens do ato de atribuição de prémios, podendo utilizar, sem limitação quanto ao meio de utilização, o nome de cada vencedor, retrato, fotografia, ou voz, vídeo ou outros diretamente obtidos e outros documentos internos, durante o período de seis meses após a duração desta ação e desde que exclusivamente no âmbito da promoção da iniciativa a definir, não podendo por esse facto reclamar quaisquer quantias, seja a que título for, salvo se renunciarem à atribuição do prémio.

II – PRÉMIO

4º

Descrição de Prémio

Viagem válida para 2 pessoas no valor unitário aproximado de Euro 1.500,00 (mil e quinhentos euros)

Inclui:

. Voos Lisboa / Destino surpresa / Lisboa com a companhia Iberojet;

- . Estadia 7 noites em quarto duplo, regime TI e hotel de 5*
- . Transferes entre hotel e aeroporto;
- . Seguro de viagem base da Jolidey
- . Taxas de aeroporto, segurança e combustível, visto e taxas governamentais (€ 175, por pessoa, sujeitos às alterações legais)

Exclui:

Despesas pessoais, consumos extra, excursões e tudo o que não estiver devidamente identificado como incluído no programa.

Condições de utilização:

- . As partidas de 25 de julho a 5 de setembro de 2022 (inclusive) estão excluídas
- . Data limite para viajar: 24 outubro de 2002
- . O pedido de reserva só poderá ser efetuado 15 dias antes da data selecionada de partida.
- . Serviços sujeitos a disponibilidade e a confirmação.

5º

Entrega do Prémio

1. O vencedor será contactado no prazo de 4 semanas, por Viagens Abreu ou por outra entidade a designar por esta, para o contacto de e-mail disponibilizado pelo vencedor no âmbito da presente ação nos termos do nº 2 do artigo 3º.
2. O prémio desta promoção encontra-se sujeito ao pagamento do imposto de selo nos termos previstos nas verbas 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto de Selo, sendo este assumido pelas Viagens Abreu.
3. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não serão substituídos por outros ou trocados por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.

6º

Proteção de dados pessoais

1. As Entidades Promotoras adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.

2. A Rádio Comercial é entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais de todos os participantes.

3. A recolha e tratamento dos dados pessoais pela Rádio Comercial no âmbito da participação na promoção destina-se, exclusivamente, para efeitos de processamento, divulgação e apuramento do vencedor. O fundamento para a recolha e tratamento dos dados pessoais solicitados corresponde a um interesse legítimo da Rádio Comercial na realização do passatempo. Para efeitos de atribuição do prémio final ao vencedor serão solicitados os dados pessoais do vencedor e acompanhante para efeitos de processamento da reserva de transporte e alojamento o que será realizado diretamente pela Viagens Abreu.

4. Os dados pessoais serão processados e armazenados informaticamente.

5. A Rádio Comercial assegura que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 30 dias após o apuramento do vencedor.

6. A Rádio Comercial assume assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls, (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).

7. A Rádio Comercial assegura ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados, sem demora injustificada, e esta tem a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:

a) Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;

b) Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;

c) Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.

Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir -se, por escrito, para a morada da sede da Rádio Comercial ou através do seguinte correio eletrónico dadospessoais@mediacapital.pt.

8. Os pedidos serão tratados com especial cuidado de forma a que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.

9. Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, entidade nacional habilitada para o referido efeito.

10. Qualquer entidade subcontratada pela Rádio Comercial tratará os dados pessoais, em seu nome e por sua conta no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizacionais

necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito. Em qualquer dos casos, a Rádio Comercial permanece responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

11. Sempre que necessário, e no âmbito da contratação de terceiros pela Rádio Comercial, os dados pessoais poderão ser transferidos para fora da União Europeia, nos termos e condições permitidos pela legislação aplicável.

7º

Disposições Gerais

1. A publicidade desta iniciativa será feita através do site www.radiocomercial.iol.pt e campanha de publicidade via rádio, obrigando-se as Entidades Promotoras a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo.

2. O regulamento da iniciativa estará disponível na página da Rádio Comercial em www.radiocomercial.iol.pt.

3. Se, durante o período de vigência desta ação, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo ao controle das empresas organizadoras que afete o bom funcionamento da ação, as Entidades Promotoras reservam-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a iniciativa. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.

4. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de prorrogar a data de termo da iniciativa.

5. A participação nesta ação promocional pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que as Entidades Promotoras reservam-se o direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.

6. As Entidades Promotoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer incidente que ocorra após a atribuição do prémio ao participante vencedor.

7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras da ação, poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o acharem necessário.

8. Por razões tecnológicas alheias à vontade da Radio Comercial, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo. Caso a chamada se desligue ou seja interrompida em virtude destas circunstâncias, a responsabilidade por danos ou perdas decorrentes da sua inscrição ou participação não poderá ser imputada por esses factos à Radio Comercial.

9. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da promoção será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pelos Tribunais da Comarca de Lisboa.

